

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 164/SVMA/2016

CONTRATO Nº 057/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.351.126-4

MODALIDADE: – ATA DE RP Nº 003/SVMA/2014

PREGÃO Nº 001/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 69.048.254/0001-86.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques Municipais das Águas, Chacara das Flores, Chico Mendes, Central, Itaim, Água Vermelha, Linear Itaim, Santa Amélia e Zilda Arns, Nebulosas, Guabirobeira, Jardim da Conquista, Jd Sapopemba, Lajeado, Guaratiba e Aterro Sapopemba – Agrupamento III – Lote 3 – Leste II

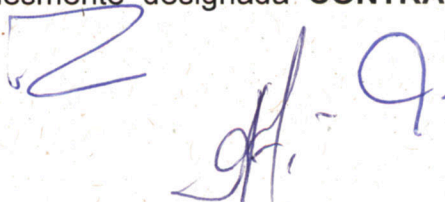
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 24/11/2016

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 3.098.645,65 (três milhões, noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 109.909/2016 e 109.913/2016

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, **Secretario do Verde e do Meio Ambiente**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede nesta capital, na Rua Quatá, nº.845, fundos, Vila Olimpia, SP CEP: 04546-044 - telefone: (11) 3044-1422 Ramal 214, e-mail: trajeto@trajeto.com.br, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas – **CNPJ, sob nº. 69.048.254/0001-86**, neste ato representada pelo Sr. **ALCIDES GOMES JUNIOR** RG nº 21.317.328-SSP/SP, e CPF/MF nº 148.574.098-36, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

acordo com o despacho do Sr. Secretário do Verde e do Meio Ambiente, à fls.407/408, do processo administrativo nº 2014-0.351.126-4, publicado no DOC de 24/11/2016 à pg. 69, resolvem alterar o Contrato nº 057/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O prazo contratual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 24/11/2016, pelo valor total de R\$ 3.098.645,65 (três milhões, noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), observando-se o Teor da Cláusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 08 de dez de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-LTDA
ALCIDES GOMES JUNIOR
CONTRATADA

PUBLICADO

Em: 09 / 12 / 16

SVMA-Pág 169

Karina da Silva Antonic
RF. 815.409.1
Assistente II

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº